



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2022

TRAIRI, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 67, VIII da Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao **SERVIDOR PÚBLICO**, nos termos do Art. 238 da Lei n.º 9.826 de 14 maio de 1974;

CONSIDERANDO que neste ano de 2022 o dia 28 de outubro, data consagrada ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, recai em uma sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **decretado** ponto facultativo o expediente do dia **28 de outubro de 2022, sexta-feira**, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os servidores que desempenham atividades cujos serviços são considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 18 de outubro de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal